

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.028/2024 - Cronograma de Inspeção, de 5/9/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.812010/2024-17

Expediente: 1219755/24-9

Ementa: Analisa a solicitação de afastamentos para realização de inspeção presencial em fabricante de dispositivos médicos sujeitos à vigilância sanitária, localizado em território internacional, no mês de outubro de 2024.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Cronograma de Inspeção, com o ressarcimento aos servidores das despesas com a realização de testes Covid-19, nos termos do voto do relator - Voto nº 196/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3157520).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

EXPEDIENTE: 0182107248

Empresa Solicitante: SMITH KLIMB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa Inspeccionada: ORTOLOG MEDIKAL SAN. VE TIC. A.Ş.

País: Turquia

Endereço: İVEDIK OSB MAH. 1551.CAD. NO:35 İÇ KAPı NO:33 YENIMAHALLE - TURQUIA - ANKARA

Data de Início da inspeção: 07/10/2024

Data do Fim da inspeção: 10/10/2024

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Kellen Cristina Domingues dos Santos

Inspetor 2: Daniela Beatriz de Castro Gomes

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3170254** e o código CRC **1FFD5CB4**.

